

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFERÊNCIA FÍSICO-FINANCEIRA Nº: 02/2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -

IPGSE

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 96739/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

PRAZO VIGÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

VALOR DO TERMO: R\$ 50.106.751,80

MÊS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO

VALOR LIBERADO MÊS DE COMPETÊNCIA: R\$ 0,00

Análise Técnica:

Trata-se de análise financeira do termo de colaboração nº 002/2024, decorrente da Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 212 de 16 de janeiro de 2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam no processo os requisitos necessários:

- 1 Demonstrativo da execução da receita e das despesas efetuadas;
- 2 Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 Cópia do extrato da conta bancária específica constando saldo de **R\$ 11.712,66 (31/01/2025)**. O extrato da conta aplicação, vinculada a conta específica não foi apresentado. Verificou-se que as movimentações financeiras realizadas no período de 1º a 31 de janeiro do ano vigente não se referem ao termo em questão, não sendo assim passíveis de vinculação direta aos recursos transferidos no âmbito do Termo de Colaboração nº 002/2024. Dessa forma, não impactam a execução financeira da parceria, uma vez que o repasse correspondente a essa competência ocorreu apenas em 05 de fevereiro de 2025.



O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) apresentou a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025, declarando que não houve movimentações financeiras vinculadas ao Termo de Colaboração nº 002/2024, uma vez que o repasse correspondente foi realizado apenas em 05 de fevereiro de 2025.

ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

Ao analisar os extratos bancários da conta específica vinculada ao termo, verificou-se que houve movimentações financeiras no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, mas tais movimentações não correspondem aos recursos do referido termo.

Diante dessa constatação, é necessário ressaltar que a Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 51, determina que os recursos da parceria devem ser depositados e movimentados exclusivamente em conta bancária específica, sem que haja o acúmulo de valores provenientes de outras fontes ou de outros termos celebrados com a Administração Pública.

Além disso, o artigo 61 estabelece que as organizações da sociedade civil (OSCs) devem assegurar a rastreabilidade dos recursos, evitando a mistura de fontes de financiamento, o que reforça a necessidade de contas segregadas para cada parceria formalizada.

O descumprimento dessa exigência pode gerar questionamentos quanto à transparência e à correta gestão dos recursos, uma vez que a utilização de uma mesma conta bancária para diferentes termos pode comprometer a individualização dos valores e dificultar a prestação de contas de cada parceria separadamente.

DIRECIONAMENTO

A OSC deve providenciar a segregação adequada das contas bancárias para cada termo de colaboração, garantindo que futuras prestações de contas atendam integralmente aos princípios da rastreabilidade, transparência e correta vinculação dos recursos, conforme exigido pela legislação vigente.

Caso as medidas corretivas não sejam adotadas, eventuais inconformidades poderão ensejar apontamentos futuros e comprometer a regularidade da execução financeira do termo.



CONCLUSÃO

Considerando que as movimentações financeiras registradas na conta específica no período de janeiro de 2025 não se referem ao Termo de Colaboração nº 002/2024, a conta bancária específica deve ser utilizada exclusivamente para a execução financeira dos recursos deste termo, sem acumulação de outros repasses ou fontes de recurso. Desta forma A OSC deve garantir a segregação e rastreabilidade das movimentações financeiras conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014, em especial os artigos 51 e 61.

Sendo assim, atesta-se que a análise técnica de conferência financeira do procedimento administrativo apresenta-se **REGULAR COM RESSALVA** e atende ao que dispõe a legislação aplicável.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

Informações Cadastrais

Data Cadastro: 19/01/2019

Razão social: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

E-Mail: diogenes@ipgse.org.br

CNPJ: 18.176.322/0001-51 ROMERO@IPGSE.ORG.BR

Nome:

IPGSE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

			Empenho					
Nota Empenho	Data	Elemento	Ação	Vir Empenho	VIr Liquidado	VIr Pago	Vir Anulado	VIr A Pagar
COM A ADMINISTRAÇ 13.019/2014 E SUAS A DE 23 DE MARÇO DE	ÃO PÚBLICA MUNI LTERAÇÕES; O DE 2017, POR INTERN	ICIPAL, EM REG ECRETO MUNIO MÉDIO DO TERI	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MANTER DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº SIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, MO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, ÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA ANTE. NO ARBERGOO.	12.606.751,68	2.101.125,28	2.101.125,28	0,00	10.505.626,40
291933 COM A ADMINISTRAÇ 13.019/2014 E SUAS A DE 23 DE MARCO DE	02/01/2025 ÃO PÚBLICA MUNI LITERAÇÕES; O DE 2017, POR INTERM DES DE SAÚDE DE	33504300 ICIPAL, EM REG ECRETO MUNIO MÉDIO DO TERI E INTERESSE P	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MANTER DE OSCIPLATORIA DE CONTROLO DE PAROCENIA MINE DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL N° JIPAL N°. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL № 881, MO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, UBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÂRIO, LOCALIZADO NA	1.000.000,08	166.666,68	166.666,68	0,00	833.333,40
291934 COM A ADMINISTRAÇ 13.019/2014 E SUAS A DE 23 DE MARÇO DE	02/01/2025 ÃO PÚBLICA MUNI ILTERAÇÕES; O DE 2017, POR INTERM DES DE SAÚDE DE	33504300 ICIPAL, EM REG ECRETO MUNIO MÉDIO DO TERI E INTERESSE P	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL № JIPAL №. 212 DE 16 DE JANÉIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL № 881, MO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, ÜBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÂRIO, LOCALIZADO NA	36.500.000,04	6.083.333,34	6.083.333,34	0,00	30.416.666,70
			Totalização	50.106.751,80	8.351.125,30	8.351.125,30	0,00	41.755.626,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Despesa a Pagar													
Data	Histórico	Empenho	Proc.	Não Proc.	Cancelamento	Pago	Saldo						
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.02 3 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDE/GO.	12.606.751,68	0,00	10.505.626,40	0,00	0,00	10.505.626,40						
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13,019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL Nº. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDEGO.	1.000.000,08	0,00	833.333,40	0,00	0,00	833.333,40						
02/01/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL N° 13,019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; O DECRETO MUNICIPAL N°. 212 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL N° 881, DE 23 DE MARÇO DE 2017, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JERÔNIMO MARTINS, S/N, PARQUE BANDEIRANTE - RIO VERDEGO.	36.500.000,04	0,00	30.416.666,70	0,00	0,00	30.416.666,70						
	Totalização	50.106.751,80	0,00	41.755.626,50	0,00	0,00	41.755.626,50						

PLANILHA DE CAIXA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2024 - FMS - EXERCÍCIO 2025

VALOR TOTAL DO TERMO R\$ 50.106.751,80

											VILLO	KIOIALI	O ILIUMO		Κφ 50.10	.,,51,00	
							REC	URSOS HU	MANOS								
ОТ	DESCRIÇÃO	1ª E 2ª P	ARCELA											SALDO		VALOR TOTAL	
V1	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
3	Assistente social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	156.818,28	R\$ 15	6.818,28
7	Biomédico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	426.527,64	R\$ 42	26.527,64
1	Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	60.932,52	R\$ 6	60.932,52
22	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.507.949,04	R\$ 1.50	7.949,04
2	Farmacêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	228.118,92	R\$ 22	28.118,92
20	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.179.622,80	R\$ 1.17	79.622,80
1	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	64.630,20	R\$ 6	64.630,20
2	Odontologo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	120.786,84	R\$ 120	20.786,84
4	Psicologo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	258.520,80	R\$ 25	58.520,80
1	Técnico de Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	56.156,64	R\$ 50	56.156,64
24	Técnico de Radiologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.146.507,24	R\$ 1.14	16.507,24
160	Técnico de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	8.056.121,76	R\$ 8.05	56.121,76
1	Técnico em Gesso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	203.442,36	R\$ 20	3.442,36
3	Instrumentador Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	221.429,76	R\$ 22	21.429,76
1	Terapeuta Ocupacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	114.462,84	R\$ 114	14.462,84
							SER	VIÇOS MÉ	DICOS								
QT	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		SALDO	VALOR TOT	ΓAL
-	ANESTESIOLOGIA- Plantões Diurno/Noturno,Plantões Fim De Semana Diurno/Noturno,Visita Pre Anestésica Semanal,Visita Pre Anestésica Fim de Semana,Plantões Noturno Para Eletiva Quando Necessário,Rt Anestesia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	3.507.439,32	R\$ 3.50	07.439,32
-	BUCO MAXILO - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	450.774,72	R\$ 45	50.774,72
-	CARDIOLOGIA - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	450.774,72	R\$ 45	50.774,72
-	CARDIOLOGIA - Ecocardiograma E Doppler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	366.436,22	R\$ 36	66.436,22
-	CLINICO GERAL - Intensivista Na Sala De Trauma - Plantões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.051.807,68	R\$ 1.05	51.807,68

-	CLINICO GERA - Plantões, Visita Enfermaria Semanal, Visita Enfermaria Fim De Semana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.206.912,96	R\$	1.206.912,96
-	CLINICO GERAL - Plantões Uti ,Diarista Rotineiro E Rt Uti, Visita Enfermaria Semanal, Visita Enfermaria Fim De Semana 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.463.806,08	R\$	1.463.806,08
-	CIRURGIA GERAL - Plantões 1º Cirurgião, Plantões 2º Cirurgião, Visita Enfermaria Final De Semana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.695.252,24	R\$	1.695.252,24
-	CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	181.764,00	R\$	181.764,00
-	CIRURGIÃO PLÁSTICO - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	145.411,20	R\$	145.411,20
-	GASTROENTEROLOGISTA- Avaliações, Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos,Procedimentos - Bariátrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	3.750.397,20	R\$	3.750.397,20
-	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Plantões - Sobreaviso, Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	548.927,28	R\$	548.927,28
-	HEMATOLOGISTA - Avaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	134.505,36	R\$	134.505,36
-	INFECTOLOGISTA - Avaliações,CCIH - Comissões De Controle De Infecção Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	302.940,00	R\$	302.940,00
-	NEFROLOGIA - Plantões - Sobreaviso, Sessões De Hemodiálises (Exames E Procedimentos), Teto Referente Aos Procedimentos Abaixo, Avaliações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.069.378,20	R\$	1.069.378,20
-	NEUROCIRURGIA - Plantões - Sobreaviso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	901.549,44	R\$	901.549,44
-	ORTOPEDISTA - Plantões 1º Cirurgião Diurno/Noturno,Plantões 1º Cirurgião Diurno/Noturno Sobreaviso,Plantões 2º Cirurgião Diurno/Noturno Sobreaviso,Procedimentos Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	5.382.637,94		5.382.637,94
-	OTORRINOLARINGOLOGISTA - Plantões Sobreaviso,Procedimentos Clínicos E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	626.479,92	R\$	626.479,92
-	Cirúrgicos PNEUMOLOGISTA - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos. Avaliações, Exames De Broncoscopia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	280.522,44	R\$	280.522,44
-	PSIQUIATRA - Plantões Sobreaviso Diurno,Plantões Sobreaviso Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	488.339,28	R\$	488.339,28
	RADIOLOGIA - Exames Radiológicos Tomo,Exames Radiológicos Rx,Plantões Diurno,Rt Radiologia,Plantões Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	1.878.470,35	R\$	1.878.470,35

-	UROLOGIA - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos (Cauterização De Lesão Peniana),Plantões Sobreaviso, Procedimentos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.851.569,28	R\$ 1.851.569,28
-	VASCULAR - Procedimentos Clínicos E Cirúrgicos - Varizes,Plantões - Sobreaviso,Exames Doppler De Membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 942.749,28	R\$ 942.749,28
						В	3DI 3% / F	PASSIVO 5%	+ IMPO	STOS					
QT	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO	VALOR TOTAL
-	BDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.342.758,80	R\$ 2.342.758,80
-	PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 908.816,52	R\$ 908.816,52
-	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.374.303,72	R\$ 4.374.303,72
						TOTAL								R\$ 50.106.751,80	R\$ 50.106.751,80
	VALOR GASTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 R\$ 0,00 TOTAL GAST		R\$ 0,00
	VALOR RECEBIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL RECEBIDO	R\$ 0,00
	SALDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SALDO	R\$ 0,00



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS DA CRUZ, portador do CPF: ***.188.961-**, em 13/03/2025 09:56:47. Validar autenticidade em: http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/71Lq\$K58teX - utilizando o código: 71Lq\$K58teX